



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

ATA 111/2024

Ata da Sessão dos julgamentos realizados pelo Tribunal Pleno e Comissões Disciplinares no dia
Quarta-Feira, 16 de Outubro de 2024

1ª Comissão

Presidente: Alexandre Bissoli

Vice-Presidente: Brenno Marcus Guizzo

Auditores: Drs. Ricardo Cardozo de Mello Tucunduva Filho; Wesley Dornas de Andrade; Ricardo Pedroso Stella

2ª Comissão

Presidente: André Vinícius Alves Figueiredo

Vice-Presidente: Eduardo Berol da Costa

Auditores: Drs. Carlos Alberto da Silva; Felipe Franceschi Buoro; Daniel de Abreu Matias Bueno

3ª Comissão

Presidente: Alessandra Christine Bittencourt Ambrogi de Moura

Vice-Presidente: Pedro Magalhães dos Santos

Auditores: Drs. João Felipe Artioli; Ricardo Luiz Paiva Vianna; Patrícia Reali Zainaghi

Tribunal Pleno

Presidente: Artur José Dian

Vice-Presidente: Mariana Chamelette Luchetti Vieira

Auditores: Drs. Carlos Alberto de Braga Fiuza; Samuel de Abreu Matias Bueno; Patrick Pavan; Adauto da Silva Oliveira; Pedro Ivo Gricoli Iokoi; Sônia Andreotti Carneiro Frúgoli; Manoel Francisco de Barros da Mota Peixoto Giordani

4ª Comissão

Presidente: Rafael Stipkovic Araújo Paulo

Vice-Presidente: Thiago Reis Auricchio

Auditores: Drs. Thiago Nicacio Lima; Eli Alves da Silva; Daniel Falcão Pimentel dos Reis

Auditores Suplentes

Drs. Joel dos Passos Mello, David Borges Isaac Marques de Oliveira, Elaine Maria Biasoli, Matheus Guimarães Cury, Odair de Moraes Júnior, Evandra Botteon, Rafael Valentini, Pedro Augusto Calmon Nogueira da Gama e Silva Ramos, Guilherme Massola, Eduardo Galan Ferreira, Paula Gambini Vazquez, Desirée Emmanuelle Gomes dos Santos.

PRESIDENTE - TJD: Dr. Artur José Dian

PROCURADOR GERAL: Dr(a). Maria Fernanda Marini Saad Ávila

PROCURADORES: Drs. Beatriz Maria Ramos de Souza, Marcos Roberto Lopes Reis, Rodnei Jericó da Silva, Anselmo Antonio da Silva, Douglas Sato Uenohara, Filippe Picchi, Caroline Olim, Liselaine Marques de Castro Rosa Cerdeira, Stefano Fabbro de Moraes, Fabiana da Costa Eduardo Logullo, Rodrigo Castro Salgado da Costa, Henrique Esteves Marrone de Castro Sampaio

SECRETÁRIO: Dr(a). Paula Lemos de Carvalho

1. **PROCESSO Nº 1152 / 2024** - Jogo: Ibrachina Futebol Clube Ltda. X Sociedade Esportiva Palmeiras - SUB15 Paulista, realizado em Sábado, 14 de Setembro de 2024 - AUDITOR RELATOR



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

DR(a). Patrícia Reali Zainaghi - 3ª Comissão

Denunciado: Agremiação (Ibrachina FC) , Incurso nos Arts.art. 191, III, do CBJD c/c art. 28, I do REC.

Defensor: Leonardo Franco Belloti

Resultado: Art. art. 191, III, do CBJD c/c art. 28, I do REC - Multa: R\$ 600,00 - Pena: Multa - Maioria

Situação: Julgado

Decisão:

Defesa realizada pelo Dr. Leonardo Franco Belloti, que produziu provas documentais.

A Comissão Disciplinar condenou, por unanimidade, a agremiação denunciada às penas do artigo 191, III do CBJD. Quanto à dosimetria da pena, por maioria, a pena de multa foi estabelecida no valor de R\$1.200,00 (mil e duzentos) reais. Tendo em vista a aplicação da redução de pena prevista pelo artigo 182 do CBJD, a pena de multa foi fixada no valor de R\$600,00 (seiscentos) reais.

2. PROCESSO Nº 1158 / 2024 - Jogo: Atlético Monte Azul X União São João Esporte Clube - Profissional Copa Paulista, realizado em Sábado, 28 de Setembro de 2024 - AUDITOR RELATOR DR(a). Desirée Emmanuelle Gomes dos Santos - 3ª Comissão
Houve solicitação de lavratura de Acórdão

Denunciado: Luan Michel Louza, atleta do União São João, Incurso nos Arts.Art. 254-A, §1o, II do CBJD.

Defensor: Fabio Gargiullo Nunes

Resultado: Art. 254 - Pena: Por Partida - Qtde: 1 partida(s) - Maioria

Situação: Julgado

Decisão:

Defesa realizada pelo Dr. Fabio Gargiullo Nunes.

A Comissão Disciplinar decidiu, por maioria, pela desclassificação da conduta do denunciado para aquela prevista no artigo 254 do CBJD. Quanto à dosimetria da pena, por unanimidade, a pena foi fixada em 1 (uma) partida de suspensão.

A Procuradoria solicitou a lavratura do acórdão e do voto divergente.

Denunciado: Gabriel Viana Pinheiro Rodrigues, atleta do União São João, Incurso nos Arts.Art. 250 "caput" do CBJD.

Defensor: Fabio Gargiullo Nunes

Resultado: Art. Art. 250 "caput" do CBJD - Pena: Advertência - Unanime

Situação: Julgado

Decisão:

Defesa realizada pelo Dr. Fabio Gargiullo Nunes.

A Comissão Disciplinar condenou, por unanimidade, o denunciado às penas do artigo 250 do CBJD. Quanto à dosimetria da pena, por unanimidade, a pena foi fixada em 1 (uma) partida de suspensão e convertida em advertência.

Denunciado: Jose Rufino dos Santos Neto, atleta do União São João, Incurso nos Arts.Art. 250 "caput" do CBJD.

Defensor: Fabio Gargiullo Nunes



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA

Resultado: Art. Art. 250 "caput" do CBJD - Pena: Advertência - Unanime

Situação: Julgado

Decisão:

Defesa realizada pelo Dr. Fabio Gargiullo Nunes.

A Comissão Disciplinar condenou, por unanimidade, o denunciado às penas do artigo 250 do CBJD. Quanto à dosimetria da pena, por unanimidade, a pena foi fixada em 1 (uma) partida de suspensão e convertida em advertência.

Denunciado: Gabriel Viana Pinheiro Rodrigues, atleta do União São João, Incurso nos Arts.Art. 250 "caput" do CBJD.

Defensor: Fabio Gargiullo Nunes

Resultado: Art. Art. 250 "caput" do CBJD - Pena: Absolvição - Unanime

Situação: Julgado

Decisão: O denunciado foi, por unanimidade, absolvido da infração ao artigo 250 do CBJD.

Denunciado: Tiago Bosco de Souza Elias, Médico Responsável do Monte Azul , Incurso nos Arts. Art. 258 "caput" do CBJD.

Defensor: Fabio Gargiullo Nunes

Resultado: Art. Art. 258 "caput" do CBJD - Pena: Por Partida - Qtde: 2 partida(s) - Maioria

Situação: Julgado

Decisão:

Defesa realizada pelo Dr. Fabio Gargiullo Nunes.

A Comissão Disciplinar condenou, por unanimidade, o denunciado às penas do artigo 258 do CBJD. Quanto à dosimetria da pena, por maioria, a pena foi fixada em 2 (duas) partidas de suspensão.

São Paulo, 17 de Outubro de 2024

Dr(a). Paula Lemos de Carvalho
Secretaria